A Vereadora Amanda Nassar, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e o Regimento Interno desta Casa de Leis, art. 67, propõe:

PROJETO DE LEI Nº 094/2019

Institui a campanha Novembro Vermelho, dedicada à prevenção e ao combate ao câncer de boca e dá outras providências.

Art. 1° Fica instituída a campanha Novembro Vermelho a ser realizada anualmente na primeira semana do mês de novembro, dedicada à prevenção e ao combate ao câncer de boca.

Art. 2° A campanha Novembro Vermelho tem, dentre outros, os seguintes objetivos:

I – conscientizar a população sobre a importância de prevenir e combater precocemente o câncer de boca, enfatizando a sua gravidade, a necessidade de cuidados e o diagnóstico precoce;

II – estabelecer diretrizes para o desenvolvimento de ações integradas, visando prevenir e combater o câncer de boca, envolvendo a população, órgãos públicos e empresas privadas;

III – detectar precocemente lesões malignas em cavidade oral e lábios, desta forma, encaminhando o paciente a um tratamento adequado.

Art. 3° A campanha Novembro Vermelho passa a integrar no Calendário Oficial do município de Araucária.

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Conforme dados do Instituto Nacional do Câncer – INCA, relata se que, desde 2003, o câncer é o segundo maior fator de morte no Brasil. Dentre os cânceres malignos com maior incidência está o câncer de boca, qual atinge os lábios, língua e as mucosas da cavidade oral, podendo danificar ossos, músculos e outros tecidos da área afetada.

O câncer bucal é o quinto tumor mais comum em homens e o sétimo nas mulheres. Estima-se que na região Sul do Brasil cerca de quinze novos casos de câncer de boca são diagnosticados a cada grupo de cem mil habitantes.

Diante disto, é pertinente a prática de ações que incentivam a conscientização proporcionada a população referente a importância de um diagnóstico precoce e a viabilidade de um tratamento adequado.

A originalidade deste projeto, mediante autoria do deputado Ademar Traiano, institui a campanha "Maio Vermelho", dedicada à prevenção e ao combate ao câncer de boca. Porém, a proposição acabou recebendo um substitutivo geral durante os debates na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) defendendo que essa campanha seja alinhada à mobilização nacional sobre o tema, que acontece em novembro, criando então a campanha "Novembro Vermelho". Isto porque a Semana Nacional de Prevenção do Câncer Bucal no país está prevista na Lei federal nº 13.230/2015, e é realizada sempre na primeira semana de novembro.

A campanha tem por finalidade fazer com que anualmente a primeira semana do mês de novembro se torne referência para o desempenho de ações atribuídas à prevenção e ao combate do câncer de boca.

Perante o exposto, solicito o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação deste Projeto de Lei.

Câmara Municipal de Araucária, 19 de setembro de 2019

AMANDA NASSAR

Vereadora